PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 09 de junho de 2025 · Ano IX · Edição nº 1370

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS
PracaVovoMariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5219, DE 29 DE MAIO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação(+) **224.388,21**

Anulação

01 05 01 FundoMunicipaldeSaúde

303 10.301.0158.2029. 00183.3.90.30.00 05 301009 — SaúdeparatodosMATERIAL DECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSPISOATPRIMSD-INCENTFINAPS — 100.000,00 F.R.: 005 13

703 10.301.0158.2029. 00003.3.90.30.00 05 301067 — SaúdeparatodosMATERIAL DECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSINCREMENTOATBASICA — 124.388,21 F.R.: 005 13

Artigo2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010101 GabinetedoPrefeitoeDepêndencias

3 04.122.0045.2003. 00003.1.90.92.00 01 110000 — GestãoPolíticoAdministrativa DESPESASDEEXERCÍCIOSANTERIORES TESOURO GERAL — -5.000,00 F.R.Grupo: 00100

12 04.122.0045.2003. 00003.3.90.92.00 01 110000 — GestãoPolíticoAdministrativa DESPESASDEEXERCÍCIOSANTERIORES TESOURO GERAL — -10.000,00 F.R.Grupo: 00100

15 04.122.0045.2003. 00023.3.90.30.00 01 110000 — GestãoPolíticoAdministrativa MATERIALDECONSUMO TESOURO GERAL — -5.000,00 F.R.Grupo: 00100

010102 DivulgaçõesOficiais

20 04.122.0050.2004. 00003.3.90.39.00 01 110000 — ComunicaçãoOficial OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA TESOURO GERAL — -16.000,00 F.R.Grupo: 00100

010104 Procuradoria

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5219, DE 29 DE MAIO DE 2025

010104	Procuradoria		
32		DefensoriaPúblicaMunicipal	-5.000,00
	04.122.0053.2006.0	DIÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010105	BancodoPovoePoupaTempo		
42		BancodoPovoePoupaTempoDI	-5.000,00
	04.694.0340.2008.0	ÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010201	SecretariadaAdministração		
57		SuporteAdministrativo	-10.000,00
	04.122.0046.2009.0	DESPESASDEEXERCÍCIOSANTERIORES	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.92.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010301	DivisãodeTributação		
90		CobrançaeExecuçãoFiscalD	-5.000,00
	04.124.0081.2016.0	IÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
91		CobrançaeExecuçãoFiscalM	-8.000,00
	04.124.0081.2016.0	ATERIALDECONSUMO	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.30.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010302	DivisãodeContabilidadeeOrçamento		
99		ControleOrçamentário,FinanceiroePatrimonialDI	-5.000,00
	04.124.0065.2055.0	ÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010406	EnsinoProfissionalizante		
225		EnsinoProfissionalizanteM	-20.000,00
	12.363.0220.2060.0	ATERIALDECONSUMO	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.30.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010501	FundoMunicipaldeSaúde		
322		AssistênciadeMédiaeAltaComplexidadeM	-18.309,55
	10.302.0170.2029.0	ATERIALDECONSUMO	F.R.Grupo: 00100
	0193.3.90.30.00	TESOUROSAÚ	
	01	DE–GERAL	
	310000		

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
PracaVovoMariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5219, DE 29 DE MAIO DE 2025

010601	Infra-EstruturaUrbanaeServiços		
357	15.452.0285.2037.0 0003.1.90.04.00 01 110000	SistemadeUtilidadePública CONTRATAÇÃOPORTEMPODETERMINADO TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R.Grupo: 00100
380	15.452.0285.2059.0 0004.4.90.51.00 01 110000	SistemadeUtilidadePúblicaO BRASEINSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R.Grupo: 00100
010604	MalhaRodoviária		
390	26.782.0361.2035.0 0003.3.90.30.00 01 110000	EstradasVicinaisMATERIA LDECONSUMO TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R.Grupo: 00100
010903	FundoMunicipaldeAssistênciaSocial-FMAS		
455	08.241.0095.2058.0 0003.3.90.39.00 01 510000	ProgramadeAtençãoaPessoaidosa OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIASOCIAL-GERAL	-4.000,00 F.R.Grupo: 00100
011101	Administração		
532	23.695.0346.2050.0 0004.4.90.51.00 01 110000	FomentoaoTurismoLocalO BRASEINSTALAÇÕES TESOURO GERAL	-57.078,66 F.R.Grupo: 00100
011701	ManutençãodaFrotaMunicipal		
602	04.122.0066.2061.0 0003.3.90.36.00 01 110000	ControledaFrotaMunicipal OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA TESOURO GERAL	-6.000,00 F.R.Grupo: 00100

Anulação(-) **-224.388,21**

Artigo3o.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5219, DE 29 DE MAIO DE 2025

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5222, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

18	06.182.0088.2080.0000	Reforço da Segurança Pública	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

35	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI N.5222, DE 02 DE JUNHO DE 2025

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
PracaVovoMariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº7354, DE 29 D EMAIO DE 2025 – LEI N.5219

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação(+) **224.388,21**

Anulação

01 05 01 FundoMunicipaldeSaúde

303	10.301.0158.2029. 00183.3.90.30.00 05 301009	SaúdeparatodosMATERIAL DECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSPISOATPRIMSD-INCENTFINAPS	100.000,00 F.R.: 005	13
703	10.301.0158.2029. 00003.3.90.30.00 05 301067	SaúdeparatodosMATERIAL DECONSUMO TRANSFERÊNCIASECONVÊNIOSFEDERAIS-VINCULADOSINCREMENTOATBASICA	124.388,21 F.R.: 005	13

Artigo2o.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

010101 GabinetedoPrefeitoeDepêndencias

3	04.122.0045.2003. 00003.1.90.92.00 01 110000	GestãoPolíticoAdministrativa DESPESASDEEXERCÍCIOSANTERIORES TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R.Grupo: 00100	
12	04.122.0045.2003. 00003.3.90.92.00 01 110000	GestãoPolíticoAdministrativa DESPESASDEEXERCÍCIOSANTERIORES TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R.Grupo: 00100	
15	04.122.0045.2003. 00023.3.90.30.00 01 110000	GestãoPolíticoAdministrativa MATERIALDECONSUMO TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R.Grupo: 00100	

010102 DivulgaçõesOficiais

20	04.122.0050.2004. 00003.3.90.39.00 01 110000	ComunicaçãoOficial OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA TESOURO GERAL	-16.000,00 F.R.Grupo: 00100	

010104 Procuradoria

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº7354, DE 29 DE MAIO DE 2025 -LEIN.5219

010104	Procuradoria		
32		DefensoriaPúblicaMunicipal	-5.000,00
	04.122.0053.2006.0	DIÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010105	BancodoPovoePoupaTempo		
42		BancodoPovoePoupaTempoDI	-5.000,00
	04.694.0340.2008.0	ÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010201	SecretariadaAdministração		
57		SuporteAdministrativo	-10.000,00
	04.122.0046.2009.0	DESPESASDEEXERCÍCIOSANTERIORES	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.92.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010301	DivisãodeTributação		
90		CobrançaeExecuçãoFiscalD	-5.000,00
	04.124.0081.2016.0	IÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
91		CobrançaeExecuçãoFiscalM	-8.000,00
	04.124.0081.2016.0	ATERIALDECONSUMO	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.30.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010302	DivisãodeContabilidadeeOrçamento		
99		ControleOrçamentário,FinanceiroePatrimonialDI	-5.000,00
	04.124.0065.2055.0	ÁRIAS-PESSOALCIVIL	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.14.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010406	EnsinoProfissionalizante		
225		EnsinoProfissionalizanteM	-20.000,00
	12.363.0220.2060.0	ATERIALDECONSUMO	F.R.Grupo: 00100
	0003.3.90.30.00	TESOURO	
	01	GERAL	
	110000		
010501	FundoMunicipaldeSaúde		
322		AssistênciadeMédiaeAltaComplexidadeM	-18.309,55
	10.302.0170.2029.0	ATERIALDECONSUMO	F.R.Grupo: 00100
	0193.3.90.30.00	TESOUROSAÚ	
	01	DE–GERAL	
	310000		

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLISPra
caVovoMariquinha,100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº7354, DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEIN.5219

010601 Infra-EstruturaUrbanaeServiços

357 15.452.0285.2037.0 SistemadeUtilidadePública -10.000,00
CONTRATAÇÃOPORTEMPODETERMINADO F.R.Grupo: 00100
0003.1.90.04.00 TESOURO
01 GERAL
110000

380 15.452.0285.2059.0 SistemadeUtilidadePúblicaO -5.000,00
BRASEINSTALAÇÕES F.R.Grupo: 00100
0004.4.90.51.00 TESOURO
01 GERAL
110000

010604 MalhaRodoviária

390 26.782.0361.2035.0 EstradasVicinaisMATERIA -30.000,00
LDECONSUMO F.R.Grupo: 00100
0003.3.90.30.00 TESOURO
01 GERAL
110000

010903 FundoMunicipaldeAssistênciaSocial-FMAS

455 08.241.0095.2058.0 ProgramadeAtençãoaPessoaidosa -4.000,00
OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAJURÍDICA F.R.Grupo: 00100
0003.3.90.39.00 TESOURO
01 ASSISTÊNCIASOCIAL-GERAL
510000

011101 Administração

532 23.695.0346.2050.0 FomentoaoTurismoLocalO -57.078,66
BRASEINSTALAÇÕES F.R.Grupo: 00100
0004.4.90.51.00 TESOURO
01 GERAL
110000

011701 ManutençãodaFrotaMunicipal

602 04.122.0066.2061.0 ControledaFrotaMunicipal -6.000,00
OUTROSSERVIÇOSDETERCEIROS-PESSOAFÍSICA F.R.Grupo: 00100
0003.3.90.36.00 TESOURO
01 GERAL
110000

Anulação(-) **-224.388,21**

Artigo3o.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURAMUNICDEMIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº7354, DE 29 DE MAIO DE 2025 - LEIN.5219

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7358 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.5222

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Depêndencias

18	06.182.0088.2080.0000	Reforço da Segurança Pública	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 01 04 Procuradoria

35	04.122.0053.2006.0000	Defensoria Pública Municipal	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 01 05 Banco do Povo e Poupa Tempo

45	04.694.0340.2008.0000	Banco do Povo e Poupa Tempo	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7358 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.5222

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria 16.615 de 09/06/2025

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar a função gratificada de Coordenador de Paisagismo e Urbanismo a partir de 09/06/2025, ao servidor **Davi Pedro Lacerda**, portador da matricula nº 98, concedida através da portaria nº 16.408 de 24/01/2025, a gratificação constante da Lei Complementar nº 3.922, de 25 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 09 de junho de 2.025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

A presente portaria foi devidamente publicada, registrada e arquivada na Secretária da Prefeitura de Miguelópolis-S.P.

Dir. de Planej. e Administração

P/ Willian Alves Dr.

Diretor

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS - EDITAL DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2025, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIDORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE, SUPORTE A REDE, DESENVOLVIMENTO E SUPORTE DE WEB DESIGN E SUPORTE TÉCNICO, COM PROFISSIONAL GRADUADO, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, e **HOMOLOGAR** o presente certame para o Licitante **J. M. A. DA SILVA INFORMÁTICA E SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.607.311/0001-35, o único item, perfazendo o valor total de **R$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais). O objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2025. Fica o licitante vencedor devidamente intimado, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis assine o respectivo contrato, contados do recebimento. Miguelópolis-SP, 06 de junho de 2025. Júlio Ferreira do Carmo - Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

ATA DE CONTRATAÇÃO
ATA DA SESSÃO PUBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA DIVERSOS CARGOS/FUNÇÕES DA SANTA CASA MIGUELÓPOLIS.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15h00, reuniram-se na Sala de Gestão Administrativa da Santa Casa de Miguelópolis, situada na Rua José Jacob Daur, s/n, Centro, Miguelópolis/SP, CEP 14530-000, a Equipe Administrativa e o Interventor, designados por meio do Decreto nº 7.350, de 21 de maio de 2025.

As propostas foram enviadas pelos e-mails oficiais, conforme estabelecido no Edital, publicado no Diário Oficial do Município de Miguelópolis, edição nº 1.358, fls. 14, em 22 de maio de 2025.

Encerrado o prazo para recebimento das propostas, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise e julgamento.

As seguintes empresas apresentaram proposta via e-mail, dentro do prazo estipulado no Edital:

EMPRESA	CNPJ Nº	E-EMAIL	DATA E HORA
APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.893.831/0001-93	aplicativa@aplicativa.net.br	27/05/2025 às 12:34
GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA	07.232.266/0001-09	contato@glconsultoria.com.br	29/05/2025 às 15:54
CONSESP – CONCURSOS	07.056.558/0001-38	bauru@consesp.com.br	30/05/2025 às 08:11
CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA	43.695.181/0001-20	comercial@conscamweb.com.br	30/05/2025 às 16:58
IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS LTDA	51.317.560/0001-05	concursosimperio@hotmail.com	30/05/2025 às 18:28
INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	57.436.589/0001-92	licitacao@institutodom.com	30/05/2025 às 19:23

Com base no critério de menor preço global, foi elaborado o seguinte quadro de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS - LTDA	51.317.560/0001-05	R$ 8.900,00
2º	INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA - LTDA	57.436.589/0001-92	R$ 9.700,00
3º	GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA	07.232.266/0001-09	R$ 13.900,00
4º	CAMARGO & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA	43.695.181/0001-20	R$ 19.700,00
5º	CONSESP – CONCURSOS	07.056.558/0001-38	R$ 25.000,00
6º	APLICATIVA SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.893.831/0001-93	R$ 30.000,00

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que a empresa **IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS - LTDA** cumpriu os requisitos de habilitação e apresentou proposta compatível com os critérios definidos no edital, sem ressalvas.

Conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e considerando o atendimento integral às exigências do Edital de Dispensa de Licitação nº 01/2025, declara-se vencedora do certame a empresa **IMPÉRIO ASSESSORIA E CONCURSOS - LTDA**, com valor global de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

Sem protestos a registrar, o presente expediente será

encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município e para os órgãos competentes, a fim de viabilizar a adjudicação e homologação do procedimento.

E, para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelas partes presentes..

Miguelópolis-SP, 05 de maio de 2025.

SR. CLODOALDO SILVA SOUZA

INTERVENTOR

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: câmara@camarademiguelopolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA Nº03/2025.

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Artigo 143, parágrafo segundo do Regimento Interno da Câmara:

Artigo 1º-) Em cumprimento a decisão do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 208ª Zona Eleitoral da Comarca de Miguelópolis, em decisão exarada nos autos do Processo Eleitoral de Reprocessamento do Resultado da Totalização das Eleições 2024, Processo nº0600297-44.2024.6.26.0208.

Artigo 2º-) Fica convocado o vereador eleito Marcos Vinicius Ramos Sebastião a tomar posse no plenário da Câmara Municipal de Miguelópolis, em sessão ordinária do dia 16 de Junho de 2025 às 19:00 horas, munido de documentos pessoais e diploma expedido pela Justiça Eleitoral.

Artigo 3º-) Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, 09 de Junho de 2025.

Rogerio Carrijo Marques:18652714894

Assinado de forma digital por Rogerio Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogerio Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.06.09 16:11:34 -03'00'

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.

LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA

Assinado de forma digital por LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=43419613000170, ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=LUCAS MOISES GARCIA FERREIRA
Dados: 2025.06.09 16:12:04 -03'00'

LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor